

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 893

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 149, parágrafo 1º e 2º da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo - SINDILEGIS, o servidor **Afonso José Leal Barbosa**, matrícula nº 272-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de fevereiro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente